

---

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

---



### PORTARIA Nº 866, 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

**Art 1º** - Conceder 10 (dez) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Aline Tonioli Galbiati Marangoni	a partir do dia 03/01 a 12/01/2022
Angela Aparecida da Silva Alcantara (1151-7)	a partir do dia 03/01 a 12/01/2022
Arlene Rezende Silva Novais	a partir do dia 03/01 a 12/01/2022
Denis Tereza Bueno Camargo	a partir do dia 23/11 a 02/12/2022
Doralicia Alves da Silva Ribeiro	a partir do dia 03/01 a 12/01/2022
Elizangela Aparecida Clima	a partir do dia 03/01 a 12/01/2022
Elizangela Aparecida Clima	a partir do dia 23/01 a 01/02/2022
Fabiana Gonçalves da Silva Scorza	a partir do dia 03/01 a 12/01/2022
Francisca Vanderlania de Oliveira Silva	a partir do dia 03/01 a 12/01/2022
Gisele Aparecida de Quadros P. Boni	a partir do dia 03/01 a 12/01/2022
Jaqueline Fatima Padilha	a partir do dia 03/01 a 12/01/2022
Jociane Aparecida de Moraes Lima Santana	a partir do dia 03/01 a 12/01/2022
Josiene Nazare Rosa de Jesus	a partir do dia 03/01 a 12/01/2022
Juliana Rezzieri Machado	a partir do dia 14/12 a 23/12/2021
Katiane Reis Alves	a partir do dia 22/11 a 01/12/2021
Lucia Ivete Rochenback	a partir do dia 03/01 a 12/01/2022
Luciqueli Barros de Castro	a partir do dia 03/01 a 12/01/2022
Maria Candida Vieira Ferrante Parra	a partir do dia 24/01 a 04/02/2022
Maria Sabina Maia	a partir do dia 03/01 a 12/01/2022
Maricley Paula de Santana	a partir do dia 03/01 a 12/01/2022
Mariele Silva Paulino	a partir do dia 03/01 a 12/01/2022
Natalia Silva Ramos	a partir do dia 03/01 a 12/01/2022
Sandro Elias de Souza	a partir do dia 14/12 a 22/12/2021
Sarah Coelho Lima	a partir do dia 10/01 a 19/01/2022
Tamires Menezes Modesto (3036-1)	a partir do dia 03/01 a 12/01/2022
Tamires Menezes Modesto (3036-5)	a partir do dia 03/01 a 12/01/2022
Vera Lucia de Brito	a partir do dia 03/01 a 12/01/2022
Vera Lucia de Oliveira Biazotti	a partir do dia 03/01 a 12/01/2022

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli